



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** PROCESSO ELETRÔNICO 1DOC Nº. 7.222/23 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
**OBJETO:** PARCERIA DESTINADA A APOIAR A ENTIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “OCUPAÇÃO MEMÓRIA”, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 242.15  
**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 10.000,00  
**EXERCÍCIO:** 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL E DATA:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 17 DE JULHO DE 2023.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Antonio Saud Junior  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 014.076.678-23

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Mário Jefferson Leite Melo  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 548.370.908-00





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Carlos Eduardo Gomes

Cargo: Resp. pelo Exp. Da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

CPF: 307.124.748-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Mário Jefferson Leite Melo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 548.370.908-00

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0182-18DF-D8F5-F685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO GOMES (CPF 307.XXX.XXX-62) em 17/07/2023 17:04:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIO JEFFERSON LEITE MELO (CPF 548.XXX.XXX-00) em 17/07/2023 21:03:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0182-18DF-D8F5-F685>